

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretário de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIAM. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	.1/2 Pgs
- Atos da Administração	2 Pgs
- Atos da Educação	3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°218

Terça - Feira, 20 de Março de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 077 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo n°0203/2012

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar da presente data:

ALESSANDRA VIEIRA TURBA PASCHOAL

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o processo administrativo nº01723/2012

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 7º Concurso Público, realizado em 03 de novembro de 2007, as servidoras abaixo relacionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 1991 e suas alterações, com validade a contar da

SÃO JOSÉ 20 de Março de 2012 ANO III Nº 218 Terça- Feira

presente data:

SONIA VIRGINIA PEREIRA DA LUZ COSTA GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS

Professor "E" Referência V

Salário mensal: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

EDITAL N.º13/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 0203/12, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 076/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no *Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração*, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Professor E

Andrea Baptista Nunes Josiane Dias de Andrade Jaqueline Tavares dos Santos Noronha

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

ANO III Nº 218 Terça - Feira DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

internet reprodução 3

Atos da Educação

ESCOLAMUNICIPAL PREFEITO BIANOR MARTINS ESTEVES CNPJ - 06926258/0001-08

A Diretora da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, mantida pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Alfredo Jacintho Franco, 70 – Novo Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ torna pública a relação nominal dos alunos **concluintes** deste Estabelecimento de Ensino, no **2º semestre letivo de 2011 da IX Fase do Ensino Fundamental- Educação de Jovens e Adultos – EJA:** Aldemir Machado da Silva, Aline de Freitas Tiene, Bruna Barreto Vena, Claudio Antonio de Araujo Macena, Douglas Mendes Neves, Ednaldo Fernandes dos Santos, Eliane Lima Pacheco Benevides, Emerson Faria Pacheco, Jéssica Claudia da Costa Christo, Leonardo Juliano Fernandes, Marisa Weckmuller, Mauricio Tavares da Cruz, Monique Machado da Rosa, Priscila Ribeiro Vicente, Rafael Matoso Diniz, Raiany de Souza Santos, Tainá Conceição da Silva, Tainá da Silva Pereira, Talita Fernandes, Tuana Borges Cabral, Vinicius da Silva Gonçalves, Vinicius Figueiredo Rento, William Damasceno da Silva. Diretora Andreia Rodrigues Pacheco Carvalho-registro nº42, processo 23079.063288/10-60 em 12/05/2011; Secretária Escolar Eliane Guerra da Silva-registro nº0653/25-SEE/RJ.

José Adilson G. Priori Secretário de Educação

SÃO JOSÉ 20 de Março de 2012 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO III Nº 218 Terça - Feira